

**PORTARIA SANEAR Nº 184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO  
GRATIFICADA.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 e a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022 e Lei Complementar Municipal nº 145/2023

RESOLVE:

**Artigo 1º** Designar o servidor **ZULEICA BOLZANI** para exercer a Função Gratificada de **Direção e Chefia de Setor e Serviços**.

**Artigo 2º** A servidora desempenhará suas funções no Setor Coordenação Comercial do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

**Artigo 3º** A servidora fará jus ao recebimento da função gratificada prevista no Anexo IV – Quadro de Função Gratificada da Lei Complementar nº 128/2022, conforme Lei Complementar 145/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 30 de dezembro de 2024.

**Yoshito de Souza Fukuda**

Diretor-Geral do Sanear  
Decreto nº 29.063/2024